

Alameda

ância de dez mil cruzeros novos com o curso de água e esgotos, no seu cumprimento.

Artigo 5º - As despesas constantes com a execução dos artigos anteriores correrão por conta de dotação a incluir-se no orçamento para 1969.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ordeno, portanto a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Presidência Municipal de Fozes do Turo, 30 de agosto de 1968.

Jari' Bignalle' Lamb'

Antônio Mota

nº 305

autoriza aquisição de Móveis - Utensílios e construções para Escolas Rurais.

A Câmara Municipal de Fozes do Turo decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até seis mil cruzeros novos com aquisição de móveis e utensílios para escolas rurais.

Artigo 2º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de hum mil cruzeros novos para aquisição de terreno para escolas rurais.

Artigo 3.º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de mil e quinhentos cruzeiros novos com a construção de prédios para escolas rurais, bem como melhoramento das já existentes.

Artigo 4.º - As despesas constantes com a execução dos artigos 1.º, 2.º e 3.º correrão por conta de dotação própria a incluir-se no orçamento para 1969.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
 Prefeitura Municipal de Dões do Turvo, 30 de agosto de 1968.

gav. Ruyvaldo Cunha

~~Antônio Brantes~~

Lei nº 306

AutORIZA a aquisição de Móveis e Utensílios!

A Câmara Municipal de Dões do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o poder executivo autorizado a dispendir até a importância de dez mil e quinhentos cruzeiros novos com a aquisição de móveis e utensílios para o Gabinete e Secretaria da Prefeitura Municipal.